



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM).

Pelo presente Termo Aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.933.016/0007-66, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM), instituição de ensino superior, com sede à Rua Rosa Vermelha, nº 335, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP 68.010-200, Fone: (93) 3523-5299, (93) 99101-2310, e-mail: deliana.santos@fit.br, direito@fit.br, carreiras.fit@fit.br, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional, **ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG sob o nº 576064556 SSP/BA, e portador do CPF nº 928.249.275-34, e/ou pelo seu Diretor Financeiro **JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob o nº 3942826 SDS/PE e portador do CPF nº 819.680.604-30, residentes e domiciliados na cidade de Recife/PE, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da razão social e CNPJ, no preâmbulo do Acordo de Cooperação Original, em razão de incorporação do Instituto Santareno de Educação Superior LTDA – ISES (CNPJ nº 05.410.725/0001-71) ao Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA – ICES (CNPJ nº 05.933.016/0007-66, conforme Procuração e Alteração Contratual nº 12 e nº 14 com Consolidação, acostados ao protocolo nº 34450/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a inclusão no preâmbulo do Acordo de Cooperação original de CEP 68.010-200, telefone da Instituição (93) 3523-5299, (93) 99101-2310, e e-mail deliana.santos@fit.br, direito@fit.br, carreiras.fit@fit.br conforme informações prestadas pelo Instituto nos autos do protocolo nº 34450/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta, do Acordo de Cooperação Original, que trata **DAS ALTERAÇÕES E DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original que tem como **objeto** o desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa “O Ministério Público e a Comunidade”, notadamente para cooperação da Faculdade Unama no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

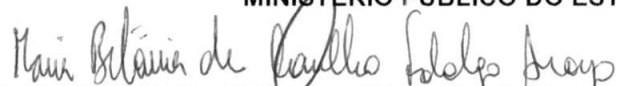
gratuita por parte do núcleo de prática jurídica do seu Curso de Direito, por mais **01 (um) ano**, a contar de **21.08.2018**.

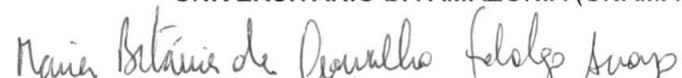
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de agosto de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, MANTENEDOR DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM)


INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, MANTENEDOR DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM)

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 - Polícia IAP

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/001-2PJCATM
SIMP Nº 001062-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/001-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/001-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: ROBSON LIMA RODRIGUES
Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/001-2PJCATM, firmado com Robson Lima Rodrigues, em decorrência da prática do delito previsto no art. 14, caput, do Estatuto do Desarmamento, e 19, caput, da lei de Contravenções Penais.
MAURO MESSIAS
Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 350789

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/006-2PJCATM
SIMP Nº 001043-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/006-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/006-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: ERLAN SOUSA DA SILVA
Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/006-2PJCATM, firmado com Erihan Sousa da Silva, em decorrência da prática do delito previsto no art. 180, caput, do CP.
MAURO MESSIAS
Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 350780

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 008/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM). Objeto e Justificativa do Aditamento: Desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", notadamente para cooperação da Faculdade Unama no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita por parte do núcleo de prática jurídica do seu Curso de Direito. Prorrogação do prazo de vigência. Data de Assinatura: 17/08/2018. Vigência do Aditamento: 21/08/2018 a 20/08/2019. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 351044

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Projeto Lenço e Movimento: "Violência contra a mulher TEM que meter a colher".

O Ministério Público Estadual, representado pelo Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NEVM), no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do artigo 16, inciso VI, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO Nº 005/2011/MP/CP, em destaque a de "organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher", bem como, a de "realizar atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher, em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público", convoca em parceria com a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, Coordenadora da Região Metropolitana Belém II, Pólo administrativo Ananindeua, Audiência Pública a realizar-se em Ananindeua, em nova data, no dia 10 de setembro de 2018 (2ª-feira), a partir das 9h, no auditório do Ministério Público de Ananindeua, localizado na BR-316, Km 8, s/n - Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-970 com o objetivo de proceder a oitiva da população, órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ONG's, Associações, e demais interessados sobre as demandas deste público, para orientar a atuação do NEVM, assim como da Região Metropolitana Belém II, Pólo administrativo Ananindeua acerca da violência contra a mulher. A Audiência Pública será lavrada, em até 20 (vinte) dias úteis após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, a qual será disponibilizada aos interessados após o referido prazo.

Proceda a publicação do presente Edital, que substitui o anterior de 5/7/2018, publicado no DOE de 11/7/2018. Belém-PA, 16 de agosto de 2018.

SANDRO GARCIA DE CASTRO-Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Protocolo: 351137

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/004-2PJCATM
SIMP Nº 001049-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/004-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/004-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira,

localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: WLISSES VITOR SANTOS DE SOUZA
Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/004-2PJCATM, firmado com Wlisses Vitor Santos de Souza, em decorrência da prática do delito previsto no art. 347, parágrafo único, do CP.
MAURO MESSIAS
Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 350757

PORTARIA Nº 603/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau; CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15, 18 e 19/08/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 16 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 15, 18 e 19/08/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 15/08/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)

PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 18/08/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
ANDRÉ ADESON CORDEIRO DINIZ (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 19/08/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
SHEILA CRISTINA PIMENTA CARDOSO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 350761

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2018-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 22.416.068/0001-99)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Leitor Óptico de código de barras

Data da Assinatura: 21/05/2018

Vigência: 22/05/2018 a 21/05/2019

Preços Registrados:

COTA RESERVADA DO ITEM 01 - 25% DA SUA QUANTIDADE ORIGINAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				
ITEM	Especificações	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade Estimada
02	LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRA - TECNOLOGIA LASER; - RESOLUÇÃO DO SENSOR ÓPTICO: RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2500 PÍXELS, QUANDO APLICÁVEL; - FONTE DE LUZ: LASER VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 610 NM; - INDICADOR SONORO DE LEITURA; - CONEXÃO COM O MICROCOMPUTADOR VIA PORTA (INTERFACE) USB; - CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, COM CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) METRO; - VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 150 SCANS (LINHAS) POR SEGUNDO; - CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS (mínimo): UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 11, CÓDIGO 39, CÓDIGO 128, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5 e CÓDIGO 93; - RESISTÊNCIA A QUEDAS DE 1,5 (UM E MEIO) METRO SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO; - COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA PLUG AND PLAY; - ACOMPANHADO DE TODOS OS MANUAIS E SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO; - ACOMPANHADO DE DRIVERS PARA FUNCIONAMENTO EM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR	UN	BARCODETECH / BT900	75
				162,55

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro Nascimento
Endereço da Contratada: Rua América Brasileira, nº 1827, 1º andar, sala 02, Bairro Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo - SP, CEP 04.715-005, Telefone (11) 2368-0357, E-mail governo@cmkautomacao.com.br

Protocolo: 315051

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/005-2PJCATM
SIMP Nº 001086-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/005-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/005-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: RIVALDO DE ABREU BANDEIRA
Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/005-2PJCATM, firmado com Rivaldo de Abreu Bandeira, em decorrência da prática do delito previsto no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.
MAURO MESSIAS
Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 350796

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto Lenço e Movimento: "Violência contra a mulher TEM que meter a colher".

O Ministério Público Estadual, representado pelo Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NEVM), no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do artigo 16, inciso VII, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO Nº 005/2011/MP/CP, em destaque a de "organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher", bem como, a de "realizar atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher, em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público", convoca em parceria com a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, Coordenadora da Região Baixo Amazonas, Pólo administrativo Santarém, Audiência Pública a realizar-se em Santarém no dia 27 de agosto de 2018 (2ª-feira), a partir das 9h, no auditório do Ministério Público de Santarém, localizado na Av. Mendonça Furtado 3991, Bairro Liberdade, Santarém-PA, CEP: 68.040-148 com o objetivo de proceder a oitiva da população, órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ONG's, Associações, e demais interessados sobre as demandas deste público, para orientar a atuação do NEVM, assim como da Região Baixo Amazonas, Pólo administrativo Santarém acerca da violência contra a mulher. A Audiência Pública será lavrada, em até 20 (vinte) dias úteis após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, a qual será disponibilizada aos interessados após o referido prazo.

Proceda a publicação do presente Edital, que substitui o anterior de 3/8/2018, publicado no DOE de 7/8/2018.

Belém-PA, 16 de agosto de 2018.
SANDRO GARCIA DE CASTRO
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Protocolo: 351136